



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA UP03 - CÔJA DA VALOVO - AVIÁRIOS DE CRIA E RECRIA, LDA

Estudo de Impacte Ambiental

Volume 1 – Relatório Síntese

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO, DO PROJETO E DA FASE EM QUE SE ENCONTRA

O presente documento constitui o Relatório Síntese (Volume 1) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola UP03 – Côja da Valovo – Aviários de Cria e Recria, Lda., localizado na União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e concelho de Arganil, que se encontra na fase de Projeto de Execução.

A instalação avícola dedica-se à recria de frangas para produção de ovos em gaiola e a sua capacidade atual é de 150 144 frangas em gaiolas em quatro pavilhões de produção.

Assim, o projeto de ampliação versa sobre uma instalação existente, atualmente em exploração, ampliação essa, a ocorrer em duas vertentes:

1. Aumento da capacidade instalada dos quatro pavilhões existentes através da demonstração de que o equipamento ali instalado tem capacidade para recriar mais aves;
2. Construção de dois pavilhões de produção e instalação de equipamento no seu interior destinado à recria de frangas para produção de ovos no solo.

O aumento da capacidade instalada dos pavilhões existentes será realizado meramente através da demonstração de que, no equipamento existente, é possível recriar mais aves, mantendo o bem-estar animal, não haverá lugar a qualquer alteração. Pretende-se que a capacidade instalada aumente, nestes quatro pavilhões, para 188 928 frangas para produção de ovos em gaiola.



Os dois pavilhões que se pretende construir terão capacidade instalada para 74250 frangas cada um, totalizando 148500 frangas de recria para produção de ovos no solo.

A capacidade total final, após ampliação, será assim de 337 428 frangas de recria para produção de ovos.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE LICENCIADORA E DO PROPONENTE

O promotor e proponente do projeto é a empresa Valovo - Aviários de Cria e Recria, Lda. A entidade licenciadora da atividade é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C).

A autoridade do processo de Avaliação de Impacte Ambiental é, neste caso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) que se apresenta é da responsabilidade das empresas: Ambassist, Lda e Green Hectare – Ambiente e Sustentabilidade, Lda.

A equipa técnica participante na elaboração do presente estudo encontra-se apresentada no início deste documento.

1.4 PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO EIA

Os trabalhos de elaboração do presente EIA foram desenvolvidos entre janeiro e maio de 2019, estabelecendo-se contactos permanentes entre a equipa de EIA, a equipa do projeto e os responsáveis pela instalação.

Os trabalhos de desenvolvimento do EIA iniciaram-se com uma primeira visita à exploração em finais de janeiro de 2019. Seguiram-se os trabalhos de campo, para recolha de informações e registos *in situ*, pelos técnicos das várias especialidades, decorridos nos meses de fevereiro a maio de 2019. No início dos trabalhos foram contactadas as entidades que se detêm informações relevantes para o EIA. Os trabalhos de elaboração da parte escrita e desenhada que compõe o presente estudo, ocorreram nos meses de fevereiro a maio de 2019. No mês de maio de 2019 foi apresentada, ao proponente, uma versão do EIA para respetiva apreciação, a qual foi revista e afinada de



acordo com indicações e correções apontadas pelo mesmo. A submissão do EIA ocorreu em maio de 2019, por via da plataforma SILIAMB (Licenciamento Único Ambiental).

2 ENQUADRAMENTO LEGAL E APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO EIA

2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL DO EIA

O presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) teve como base o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).

Em 13 de fevereiro de 2014 foi emitida a DIA favorável condicionada no âmbito do pedido de licenciamento da instalação, pelo que foi anteriormente sujeita a AIA.

Considerando a capacidade atual da instalação avícola (150144 frangas para produção de ovos a que correspondem 900,9 CN e a que se pretende atingir após ampliação – 337 428 frangas para produção de ovos a que corresponderão 2024,6 CN), considera-se que o projeto encontra-se enquadrado no RJAIA, nomeadamente na subalínea i), alínea c), do ponto 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de Dezembro que dita a obrigação de sujeição a AIA de:

“c) Qualquer alteração ou ampliação de projetos incluídos no anexo I ou no anexo II, anteriormente sujeitos a AIA e já autorizados, executados ou em execução, que:

i) Corresponda a um aumento igual ou superior a 20 % do limiar e que seja considerada, com base em análise caso a caso nos termos do artigo 3.º, como suscetível de provocar impacte significativo no ambiente. “

A tipologia do projeto encontra-se prevista na alínea b) do ponto 23 do Anexo I do RAJAIA que corresponde a:

“23 - Instalações para criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com espaço para mais de:

a) 85 000 frangos.”

Considerou-se que a ampliação da instalação é de dimensão tal que não faria sentido elaborar uma memória descritiva (EIA caso-a-caso) para análise da Autoridade de AIA, a



CCDR-Centro. Desta forma, o operador assumiu a responsabilidade de elaborar o Estudo de Impacte Ambiental sem submeter esta fase do processo.

O conteúdo do presente EIA teve em consideração o estabelecido no Anexo II da Portaria n.º 398/2015, de 5 de novembro, que estabelece os elementos que devem instruir os procedimentos ambientais previstos no regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio.

Foram também tidos em consideração os diplomas legais aplicáveis, assim como as normas técnicas e critérios publicados para cada especialidade analisada.

Para elaboração do Resumo Não Técnico (RNT) foram seguidas as recomendações publicadas no documento “Critérios de Boa Prática para o RNT”, em consulta no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de 2008, realizada pela Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (APAI), em parceria com a APA.



2.2 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO EIA E RESPETIVO CONTEÚDO

O EIA apresenta a seguinte estrutura geral:

- **PEÇAS ESCRITAS:**
 - Resumo Não Técnico
 - Volume 1 - Relatório Síntese
 - Volume 2 - Anexos Técnicos
- **PEÇAS DESENHADAS**
 - Volume 3 – Peças Desenhadas

No **Resumo Não Técnico (RNT)** apresenta-se um texto, redigido em linguagem simples, que permite ao leitor familiarizar-se com as principais questões relacionadas com o projeto de ampliação da instalação avícola e constitui o documento indicado para a consulta do público, a realizar no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

No **Relatório Síntese**, apresenta-se toda a informação relevante relativa aos descritores ambientais em análise, contemplando a descrição da instalação existente e o projeto de ampliação, a caracterização do estado do ambiente, quer na vertente natural quer na social, bem como a descrição dos impactes ambientais decorrentes da implementação do projeto de ampliação e das respetivas medidas de minimização implementadas e a implementar.

A caracterização da situação existente constitui a informação de base para a identificação, descrição e quantificação dos impactes ambientais da instalação e a descrição das medidas de minimização e técnicas propostas para evitar, reduzir ou compensar os impactes negativos decorrentes da construção (neste caso, ampliação) e da atividade/exploração da instalação avícola e para potenciar os impactes positivos. São ainda analisados os impactes associados a potenciais riscos inerentes à fase de exploração deste tipo de instalações e estabelecidas as respetivas medidas aplicáveis para a minimização da probabilidade de ocorrência dos riscos.

No volume de **Anexos Técnicos** inclui-se toda a informação de pormenor técnico necessária para o suporte e o cabal entendimento do Relatório Síntese.

Por fim, do volume de **Peças Desenhadas** constam todos os elementos gráficos necessários à análise e interpretação das peças escritas apresentadas. O conjunto de peças desenhadas elaboradas inclui:

Desenho EIA-AV-VAL-01-	Enquadramento a nível nacional, regional e administrativo
Desenho EIA-AV- VAL -02-	Planta de localização
Desenho EIA-AV- VAL -03-	Fotoplano com implantação do projeto
Desenho EIA-AV- VAL -04-	Planta de implantação da instalação
Desenho EIA-AV- VAL -05-	Carta Geológica
Desenho EIA-AV- VAL -06-	Recursos hídricos
Desenho EIA-AV- VAL -07-	Solos
Desenho EIA-AV- VAL -08-	Capacidade de Uso do Solo
Desenho EIA-AV- VAL -09-	Pontos de Medição Acústica
Desenho EIA-AV- VAL -10-	Ocupação do Solo
Desenho EIA-AV- VAL -11-	Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Arganil
Desenho EIA-AV- VAL -12-	Planta Síntese de Ordenamento
Desenho EIA-AV- VAL -13-	Extrato da Planta da Reserva Agrícola Nacional do PDM de Arganil
Desenho EIA-AV- VAL -14-	Planta da Reserva Agrícola Nacional de Arganil
Desenho EIA-AV- VAL -15-	Extrato da Planta da Reserva Ecológica Nacional de Arganil
Desenho EIA-AV-VAL -16-	Planta da Reserva Ecológica Nacional de Arganil
Desenho EIA-AV- VAL -17-	Extrato da Planta de Condicionantes do PDM de Arganil
Desenho EIA-AV- VAL -18-	Planta Síntese de Condicionantes
Desenho EIA-AV- VAL -19-	Paisagem – Fisiografia
Desenho EIA-AV- VAL -20-	Paisagem – Hipsometria
Desenho EIA-AV- VAL -21-	Paisagem - Unidades Homogéneas de Paisagem
Desenho EIA-AV- VAL -22-	Planta de Percursos associados à instalação avícola

2.3 METODOLOGIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DO EIA

Os trabalhos desenvolvidos para a elaboração do presente EIA incluíram as fases que se descrevem seguidamente:

- recolha e análise de informação bibliográfica relevante para o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do estudo;



- pedido de informação e dados a entidades detentores de informação relevante
- recolha de informações no local da instalação e sua envolvente – através de visitas de campo por toda a equipa técnica, tendo por objetivos:
 - a realização de uma análise preliminar dos dados relevantes aos descritores ambientais em estudo;
 - a identificação dos locais críticos sob o ponto de vista de cada descritor ambiental;
 - a determinação das faixas potencialmente expostas a impactes negativos;
- realização da caracterização da situação atual relativamente aos vários descritores ambientais relevantes;
- avaliação de impactes negativos e positivos sobre os vários descritores ambientais decorrentes da construção (neste caso, ampliação) e da atividade/exploração da instalação e previsão de impactes ambientais no caso da respetiva desativação;
- preconização de medidas de minimização sobre os impactes negativos anteriormente avaliados e potenciação dos impactes positivos expectáveis;
- elaboração, edição e entrega do EIA.

Durante o desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao presente estudo, foram realizados vários contactos com o proponente e com a equipa projetista bem como reuniões parciais entre elementos da equipa do EIA, o que favoreceu o desenvolvimento integrado dos trabalhos, permitindo trocas de informação permanentes com o objetivo de serem implementadas as soluções técnicas mais favoráveis, do ponto de vista das vertentes ambientais analisadas.

2.4 METODOLOGIA ESPECÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A metodologia específica adotada no desenvolvimento das várias etapas de trabalhos efetuados para a elaboração do presente EIA é apresentada seguidamente.

A **caracterização do estado atual do ambiente** na área onde se irá desenvolver o projeto incide sobre as vertentes natural (clima e meteorologia, geologia e geomorfologia, recursos hídricos e qualidade da água, qualidade do ar, ambiente sonoro, solos e capacidade de uso do solo, uso atual do solo e paisagem) e socio-patrimonial (gestão de resíduos, condicionantes e ordenamento do território, património cultural e socioeconomia). Esta caracterização fundamentou-se no



levantamento e análise de dados estatísticos, documentais (incluindo cartografia) e de campo, relativos à situação existente ou prevista para a região e para o local, contemplando toda a área da exploração. Foi também considerada toda a informação fornecida por entidades detentoras de informação relevante para a caracterização do estado atual do ambiente na área em estudo. Estabeleceu-se assim um quadro de referência das condições ambientais da área em estudo de forma orientada para a análise e avaliação dos impactos decorrentes da construção /ampliação e exploração da instalação em estudo.

A **avaliação de impactos ambientais** decorrentes da instalação versa sobre as fases de construção (neste caso, ampliação) e de exploração da avicultura. Na qualificação, quantificação e avaliação de impactos consideram-se os seguintes critérios:

- ao sentido, em positivos ou negativos;
- à duração, em temporários ou permanentes;
- à reversibilidade, em reversíveis ou irreversíveis;
- à magnitude, em pouco significativos, significativos ou muito significativos;
- à fase de ocorrência, em fase de construção / exploração ou desativação.

Neste capítulo são também avaliados, para alguns descritores ambientais, os impactos na fase de desativação da instalação, embora não se encontre, para já, prevista tal ocorrência. Contudo, realça-se que esta matéria (impactes decorrentes da desativação da instalação) deverá ser objeto de um estudo específico no momento em que essa ação vier a ser considerada.

São ainda identificados os riscos ambientais associados ao projeto, incluindo os resultantes de eventuais ocorrências acidentais.

A análise de impactos evidencia os impactos negativos que não possam ser evitados, minimizados nem compensados, bem como a utilização irreversível de recursos.

Na metodologia empregue para a avaliação da magnitude dos impactos da maioria dos descritores ambientais analisados, não foi adotada uma escala de valoração quantitativa, mas sim qualitativa, que se reveste, naturalmente, de alguma subjetividade. Esta avaliação de magnitude dos impactos teve em consideração: a atividade produtiva em causa, a localização da instalação em apreço e seu enquadramento local e regional.



Serão por fim avaliados os impactes cumulativos do projeto que, em associação aos atualmente verificados ou previstos na envolvente, resultam num aumento da sua significância.

Posteriormente são definidas as **medidas de minimização**, mecanismos e/ou ações, que possam ser implementados para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos decorrentes da atividade da exploração no ambiente e que permitam potenciar, valorizar ou reforçar os aspetos positivos do projeto maximizando os seus benefícios. São definidas medidas de minimização para uma eventual fase de desativação da instalação em apreço.

Efetua-se ainda uma descrição das medidas previstas para a prevenção de riscos ambientais associados ao projeto, incluindo os resultantes de episódios acidentais.

A informação mais relevante referente à previsão e avaliação de impactes ambientais e à preconização das respetivas medidas de minimização aplicáveis é, depois, exposta no capítulo **síntese de impactes e de medidas de minimização** que permite, numa consulta de fácil leitura, obter uma informação integrada sobre estas matérias do EIA.

No mesmo capítulo é apresentada uma síntese conclusiva do EIA onde são enunciados os principais aspetos desenvolvidos no estudo, permitindo uma rápida e direta visualização das consequências do projeto para o ambiente. Por fim, são indicadas as lacunas técnicas ou de conhecimento verificadas durante a elaboração do EIA.



2.5 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Com base na metodologia anteriormente descrita adotou-se a seguinte estrutura para o Relatório Síntese do EIA:

Capítulo 1 – Introdução, em que se efetua uma apresentação do Relatório Síntese, em que se identifica o projeto, a fase em que este se encontra, a entidade licenciadora, o proponente, os responsáveis pela elaboração do Projeto e do EIA.

Capítulo 2 – Enquadramento Legal e apresentação do Estudo, em que se indica o enquadramento legal do EIA, a estrutura geral do EIA, a metodologia aplicada no desenvolvimento dos trabalhos e a estrutura do relatório síntese.

Capítulo 3 – Antecedentes do procedimento de AIA, em que se descrevem os procedimentos de licenciamento da instalação em matéria Avaliação de Impacte Ambiental e Licenciamento Ambiental.

Capítulo 4 – Antecedentes e Historial da Atividade da Instalação, em que se descreve o historial em termos de atividade desenvolvida.

Capítulo 5 – Enquadramento, Justificação e Objetivos do Projeto, em que se descrevem os objetivos, necessidade e interesse do projeto, bem como o respetivo enquadramento regional e face a áreas sensíveis.

Capítulo 6 – Descrição do Projeto, onde se apresenta uma descrição geral da instalação e infraestruturas de apoio bem como do processo de produção, incluindo entradas, saídas e outros dados da produção. Esta descrição versa sobre a situação atual e a prevista (após ampliação).

Capítulo 7 – Caracterização Ambiental da Zona em estudo, suscetível de ser consideravelmente afetado pela construção e exploração da instalação, incluindo as vertentes natural e social da envolvente do mesmo.

Capítulo 8 – Avaliação de Impactes Ambientais, que engloba a avaliação global das principais alterações favoráveis e desfavoráveis, produzidas sobre os parâmetros ambientais e sociais, resultantes da construção /ampliação e da exploração da instalação avícola.



Capítulo 9 – Medidas de Minimização e Recomendações, estabelece as Medidas de Minimização previstas para reduzir ou compensar os impactes negativos significativos previstos e para potenciar os eventuais impactes positivos.

Capítulo 10 – Plano de Monitorização, que apresenta, quando justificável, os programas de monitorização ambiental previstos para a fase de construção e de exploração.

Capítulo 11 – Síntese de Impactes e Conclusões, em que são apontados os principais aspetos desenvolvidos no EIA e se apresentam, de forma sucinta, as principais condicionantes e impactes associados ao projeto em estudo bem como as respetivas medidas de minimização, resultado da avaliação efetuada no Capítulo 8, apresentando-se as respetivas conclusões do estudo.

Capítulo 12 – Lacunas de Informação, identificadas durante o desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração do EIA.



3 ANTECEDENTES DO PROCEDIMENTO DE AIA

3.1 RESUMO DOS PRINCIPAIS ASPETOS DA DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO EIA

Em termos de conteúdos temáticos, o EIA teve em consideração o estabelecido no Anexo II da Portaria n.º 398/2015, de 5 de novembro, que estabelece os elementos que devem instruir os procedimentos ambientais previstos no regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, para a atividade pecuária. Foram considerados os seguintes descritores ambientais listados na Portaria referida:

- Clima, meteorologia e alterações climáticas;
- Geologia e geomorfologia;
- Recursos hídricos e qualidade da água;
- Qualidade do ar;
- Ambiente sonoro;
- Sistemas ecológicos;
- Solos e capacidade de uso do solo;
- Uso atual do solo;
- Gestão de resíduos e subprodutos;
- Condicionantes e ordenamento do território;
- Paisagem;
- Património cultural;
- Socioeconomia;
- Saúde Humana

3.2 ANTERIORES PROCEDIMENTOS DE AIA A QUE A EXPLORAÇÃO FOI SUJEITA

A exploração em apreço foi objeto de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental anterior, tendo sido emitida DIA favorável condicionada em 13 de fevereiro de 2014.

No que respeita às condicionantes da DIA, foram cumpridas, nomeadamente:

- Compatibilização das edificações para as quais não foi apresentada licença válida, com a revisão do PDM de Arganil, ainda em curso, nomeadamente com a nova delimitação da REN e índices de construção, através da emissão da licença de utilização 46/2017 para o licenciamento integral da edificação;
- Cumprimento de Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF), aprovado pela DRAP Centro, para todos os efluentes pecuários gerados na instalação (estrume e chorume proveniente das lavagens dos pavilhões).
- Obtenção de Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para a captação de água subterrânea AC1 (furo) existente na instalação de forma a contemplar todas as finalidades aplicáveis (abastecimento animal e lavagens/desinfecções dos pavilhões) e volumes necessários anuais e mensais decorrentes do funcionamento dos 4 pavilhões à capacidade máxima de alojamento.
- Adequação da Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de poço AC2 existente na instalação), de forma a contemplar todas as finalidades aplicáveis (abastecimento animal e lavagens/desinfecções dos pavilhões) e volumes necessários anuais e mensais decorrentes do funcionamento dos 4 pavilhões à capacidade máxima de alojamento.
- Adequação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Superficial n.º L001620.2013.RH4 (emitida pela APA/ARH Centro para a captação superficial AC3), de forma a contemplar todas as finalidades aplicáveis (abastecimento animal e lavagens/desinfecções dos pavilhões) e volumes necessários anuais e mensais decorrentes do funcionamento dos 4 pavilhões à capacidade máxima de alojamento.

Foram ainda entregues, em sede de licenciamento, os elementos indicados, nomeadamente:

- Documentos comprovativo da ligação da instalação à rede pública;



- Apresentação na Câmara Municipal de Arganil dos elementos constantes do artigo 21.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, relativamente à instalação de armazenamento de GPL com 4,3 m³ (abastecimento dos pavilhões 1 e 2).
- Obtenção junto da Câmara Municipal de Arganil do Alvará de Autorização de Utilização da instalação de armazenamento de GPL com 10,21 m³ (abastecimento dos pavilhões 3 e 4), nos termos do DL n.º 267/2002, de 26 de novembro, republicado pelo DL n.º 217/2012, de 9 de outubro.

As medidas de minimização e compensação foram incluídas nos procedimentos gerais de operação, pois tratam de medidas que devem ser implementadas de forma contínua.

Após emissão da licença de utilização foi emitida a licença de exploração 1000/2017, para uma capacidade de 150144 frangas em 4 pavilhões. No Anexo B do Volume 2 do presente EIA apresenta-se a referida licença.

O historial de licenciamento da exploração encontra-se descrito no capítulo que se segue.

4 ANTECEDENTES E HISTORIAL DA ATIVIDADE DA EXPLORAÇÃO

4.1 ANTECEDENTES E HISTORIAL DA ATIVIDADE

A presente instalação pecuária é propriedade da empresa Valovo – Aviários de Cria e Recria, Lda, mas a sua exploração foi, entre 2012 e início de 2019, responsabilidade da empresa Valovo II - Avicultura, Lda.

A instalação sobre a qual versa o presente estudo foi construída antes da publicação da primeira legislação de avaliação de impacte ambiental em Portugal e apresentava-se dimensionada e licenciada para um efetivo de 39 000 pintas nos quatro pavilhões de recria.

Ao promover a ampliação da capacidade instalada da exploração, através da instalação de novos equipamentos nos pavilhões 1 a 4, foi submetido pedido de autorização prévia, sendo a ampliação abrangida pelo Regime Jurídico de AIA e PCIP.

Em 13/02/2014 foi emitida DIA favorável condicionada (*vide* Anexo B do Volume 2). Em 18 de dezembro foi emitida a licença Ambiental 537/0.0/2014 (*vide* Anexo B do Volume 2), que sofreu um primeiro aditamento em 14 de dezembro de 2015, para uma capacidade instalada de 150 144 aves.

A licença de utilização de toda a edificação da exploração foi emitida em 29 de novembro de 2017 (*vide* Anexo B do Volume 2). A licença de exploração REAP foi emitida em 11 de dezembro de 2017 (*vide* Anexo B do Volume 2).

O averbamento do título REAP foi concedido em 22 de janeiro de 2019 à Valovo – Aviários de Cria e Recria, Lda., passando a instalação a denominar-se Unidade de Produção (UP) 03 – Côja (*vide* Anexo B do Volume 2).

A gerência pretende agora ampliar a instalação por forma a conseguir recriar frangas adaptadas ao sistema de produção de ovos no solo, assim como ampliar a capacidade instalada dos pavilhões 1 a 4.

Face à sua capacidade de aves, a exploração está inserida na Classe 1 segundo a classificação do REAP.



Tendo em conta a ampliação pretendida, o regime de licenciamento da atividade aplicável é o Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (REAP), publicado pelo DL 81/2013, de 14 de junho e o Licenciamento Único Ambiental, publicado pelo DL 75/2015, de 11 de maio, abrangido pelo Diploma REI (PCIP), publicado pelo DL 127/2013, de 30 de agosto e pelo RJAIA, publicado pelo decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

4.2 ALTERNATIVAS AO PROJECTO

A presente exploração pecuária é explorada pela empresa proponente, desde janeiro de 2019, mas é sua proprietária desde 1988.

A localização da exploração em apreço em local isolado, tanto de recetores sensíveis como de outras explorações pecuárias, a existência de viabilidade de construção para a ampliação da edificação proposta (deferimento do pedido de informação prévia) e a disponibilidade de recursos hídricos superficiais suficientes para suprir a necessidade de água para o abeberamento animal foi considerada, pelo proponente, como de excecionais condições para a exploração pretendida.

Atendendo à salvaguarda das condicionantes legais aplicáveis e ao cumprimento das condições mínimas de bem-estar animal e de legislação ambiental, entendeu o proponente que a exploração em apreço, apresentava as condições para a exploração de 337 428 frangas de recria para produção de ovos, de forma sustentável e permanente, em condições ótimas de produção e bem-estar animal.

A empresa tem realizado investimentos avultados na melhoria das condições da exploração e equipamentos de alojamento das aves. Este investimento fez parte do seu plano de expansão da quota de produção de ovos e galinhas criadas no solo, não existindo qualquer localização alternativa para os projetos de ampliação a médio-longo prazo.

Em termos funcionais, a distribuição espacial dos edifícios e a sua organização resulta da experiência acumulada pelo proponente na atividade em apreço.

No que se refere aos processos e técnicas adotadas, estes foram estabelecidos em função das condições impostas pelas normas de bem-estar animal.

A zona de implantação (concelho de Arganil) não apresenta alternativas viáveis, em termos de local para implantação de atividade pecuária, com características



semelhantes à do local em questão. O promotor não possui outros terrenos, com dimensão e localização, onde se torne economicamente viável criar uma exploração do género, verificando-se que o local em questão já se encontra em funcionamento (quatro pavilhões de recria em gaiola) e apresenta as condições de isolamento excepcionais permitindo criar ótimas condições de biossegurança.

O projeto em causa não traz quaisquer encargos para a autarquia relativos a execução de obras ou infraestruturas, dado que a empresa já labora no local com as condições necessárias.

Pelos motivos atrás descritos, no que respeita à otimização das infraestruturas existentes, importa referir que a empresa pretende continuar a investir no negócio, nomeadamente com a possibilidade de, futuramente, instalar um sistema de tratamento dos excrementos das aves para produção de composto orgânico fertilizante para uso agrícola.

Tais investimentos terão obviamente reflexo favorável na economia local.



5 ENQUADRAMENTO, JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE DO PROJETO

A Valovo - Aviários de Cria e Recria, Lda dedica a sua atividade, na instalação em apreço, à recria de frangas para produção de ovos. Esta empresa integra-se num grupo económico, CAC II – Companhia Avícola do Centro, SA. (CAC), cuja estrutura acionista de carácter familiar é comum às restantes empresas do grupo, caracterizando-se por uma elevada coesão e solidez. O projeto – objeto de estudo – surge com o objetivo de colmatar, no grupo, a falta de produção avícola e agropecuária própria no setor dos ovos de galinhas no solo.

Desde julho de 2017 duas grandes cadeias de retalho em Portugal aboliram a venda de ovos de galinhas criadas em gaiolas e as restantes grandes cadeias de retalho pretendem acabar com a venda dos ovos de galinhas criadas em gaiolas até 2025, numa perspetiva de garantir o "bem-estar animal e desenvolver de uma cadeia de valor que garante a melhor qualidade para os clientes".

Desta forma, os produtores de ovos nacionais enfrentam a necessidade de se adaptar muito rapidamente às recentes imposições provenientes dos seus clientes, através do aumento da quota de produção de ovos de galinhas criadas no solo relativamente à de ovos de galinhas em gaiola melhorada/enriquecida. Do parque instalado de 8,2 milhões de galinhas a nível nacional, 91,5% são de galinhas criadas em gaiolas.

Os novos pavilhões a construir na instalação (pavilhões 5 e 6), serão dedicados à recria de frangas para produção de ovos no solo. As futuras galinhas poedeiras devem ser recriadas num sistema similar àquele onde irão produzir de forma a permitir uma adaptação melhor e mais rápida quando são transferidas para instalações de produção de ovos.

A procura de ovos de galinhas criadas no solo aumentou em grande escala no último ano e apresenta um potencial muito elevado, demarcado pela diferença e pelo respeito pelo bem-estar dos animais. Presentemente existe espaço para a produção de ovos de galinhas criadas em gaiola, mas acredita-se que a tendência seja para este tipo de produção desapareça gradualmente, sendo essencial para o setor acompanhar as



tendências do mercado, ou de outra forma o produto será procurado em países terceiros, levando o setor de produção de ovos portugueses à estagnação.

A recria de frangas para produção de ovos no solo difere da recria em gaiola a vários níveis, não existindo ainda no país muitas instalações dedicadas a este tipo de criação.

Assim, para que seja possível o setor acompanhar o mercado com oferta de ovos de galinhas, será necessário investir na recria de frangas para produção de ovos no solo ou mesmo ao ar livre.

A aplicação deste projeto possibilita indiretamente o aumento da capacidade de produção de ovos provenientes de produção alternativa com vista ao crescimento em quota de mercado e posicionamento. Os objetivos propostos para esta exploração avícola refletem a necessidade de cumprir imposições de mercado, que tem vindo a solicitar cada vez mais ovos de galinha no solo ou ao ar livre, em detrimento dos ovos de galinhas em gaiola.

Havendo evidências das necessidades de produção de ovos de galinhas no solo, decorrentes da procura de mercado, e tendo em conta a sustentabilidade e solidez da empresa proponente, justifica-se a necessidade da ampliação da instalação avícola que permitirá criar anualmente entre 297 000 e 445 500 galinhas totalmente adaptadas à produção de ovos de galinhas criadas no solo ou ao ar livre. A produção de ovos de galinhas poedeiras no solo constitui uma aposta estratégica da empresa, concertada com a estratégia de outras empresas ligadas à CAC, suportada por uma forte procura de mercado do seu produto final.

A empresa proponente assegura atualmente 13 postos de trabalho. Prevê-se a necessidade de contratar mais dois trabalhadores (tratadores), com o crescimento pretendido para a instalação. A dimensão da empresa e a sua inserção no grupo CAC permite-lhe delinear estratégias (conjuntamente com empresas associadas) que justificam a alteração ou ampliação das suas instalações de pecuária (sempre justificada por uma crescente procura de produto no mercado). Por outro lado, a existência da instalação avícola em apreço potenciará a economia local e regional, não só por via da expansão da atividade e logo dos níveis de faturação da empresa, como pelas relações comerciais diretas e indiretas estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de produção de ovos.

5.2 LOCALIZAÇÃO DO PROJETO À ESCALA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL

A instalação em estudo encontra-se no lugar de Sobral, União das freguesias de Côja e Barril de Alva, concelho de Arganil, distrito de Coimbra.

A instalação avícola localiza-se concretamente, a Nordeste do aglomerado urbano de Côja.

Nos Desenhos EIA-AV-VAL-01 e EIA-AV-VAL-02, apresentados no Volume 3, pode visualizar-se o enquadramento do projeto, a nível nacional, regional e administrativo, bem como a planta de localização da instalação. No Desenho EIA-AV-VAL-03 apresenta-se o Fotoplano com implantação da instalação avícola.

A configuração da instalação e do projeto pode ser visualizada no Desenho EIA-AV-VAL-04 (Planta Geral de Implantação do Projeto de Ampliação).

5.4 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS SENSÍVEIS, DOS IGT, DAS CLASSES DE ESPAÇO AFETADAS E DE CONDICIONANTES LEGAIS NA ÁREA DE ESTUDO

Áreas sensíveis

Na aceção do Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, são consideradas como “Áreas Sensíveis”:

- Áreas Protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de julho;
- Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril;
- Áreas de proteção de monumentos nacionais e dos imóveis de interesse público definidas nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Na área ocupada pela instalação avícola em apreço não se regista a existência de áreas sensíveis, nem a ocorrência de áreas de proteção de monumentos nacionais ou de imóveis de interesse público.

Em termos de áreas sensíveis de valor natural, as áreas classificadas mais próximas da instalação avícola, correspondem a:

- Sítio de Interesse Comunitário do Complexo do Açor (PTCON0051), que se localiza a uma distância aproximada de 6,8 km a Sudeste da instalação;
- Sítio de Interesse Comunitário de Carregal do Sal (PTCON0027), que se localiza a uma distância aproximada de 14 km a Norte da instalação;
- Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) e ao Sítio de Interesse Comunitário (SIC) da Serra da Estrela (PTCON0014) que se localiza a uma distância aproximada de 16 km a Este da instalação, conforme se visualiza na figura seguinte. A distância a esta área sensível de valor natural, permite considerar que a instalação em apreço não exercerá, sobre a mesma, qualquer influência.

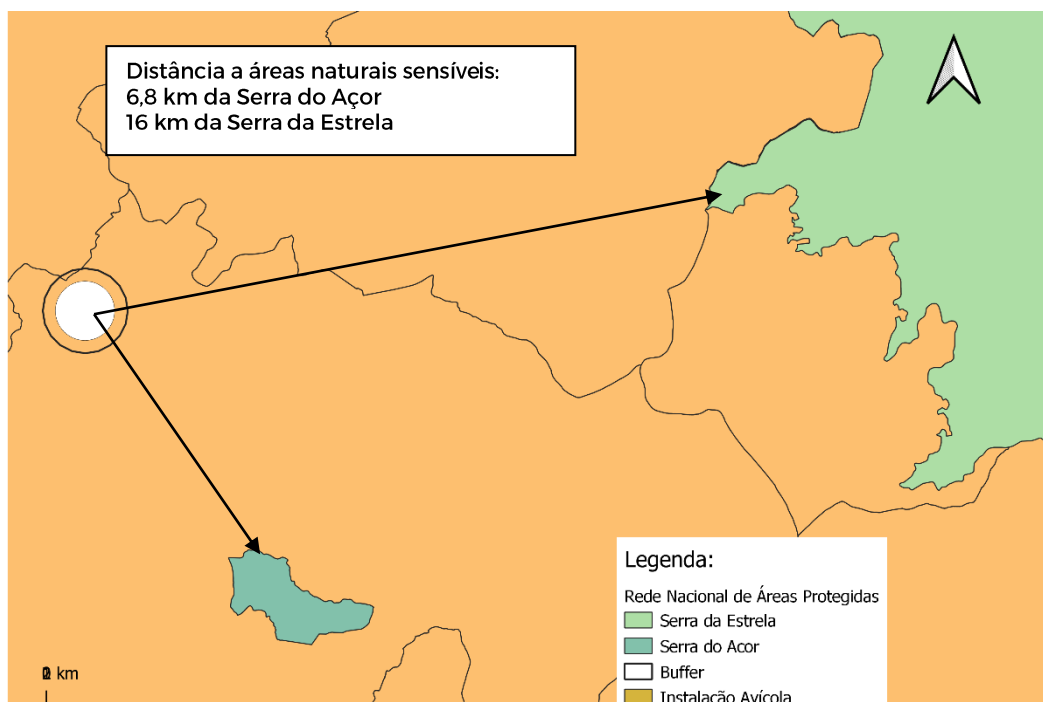


Figura 5.1 – Localização da instalação avícola face à Serra do Açor e Serra d’Aire e Candeeiros
(Fonte: ICNF)

Relativamente às “Áreas de proteção de monumentos nacionais e dos imóveis de interesse público”, não existem quaisquer condicionantes para a instalação em causa.

Instrumentos de Gestão Territorial

A área de inserção do projeto encontra-se abrangida por um conjunto de IGT, de âmbito nacional, regional e municipal, apresentando-se no Quadro 5.1 os que se afiguram de maior relevância, no âmbito da avaliação ambiental que se apresenta no presente documento, bem como um resumo das considerações relativas à conformidade do projeto com os referidos instrumentos.

Quadro 5.1 – Instrumentos de Gestão Territorial na Área em Estudo

Instrumento de Gestão Territorial	Âmbito Territorial	Publicação	Conformidade do Projeto com o IGT
Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica dos rios Vouga, Mondego e Lis	Nacional	Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013, de 22 de março	O projeto não contraria as diretrizes estratégicas de gestão do Plano.
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-Centro Litoral)	Nacional	Portaria n.º 56/2019 - Diário da República n.º 29/2019, Série I de 11 de fevereiro	A área em estudo encontra-se na zona de abrangência do Plano em questão, integrando-se nomeadamente na Sub-região de Floresta da Beira Serra. A atividade da instalação avícola não inviabiliza, nem contraria os objetivos estabelecidos no PROF.
Plano Diretor Municipal de Arganil	Municipal	Aviso n.º 10298/2015, de 9 de setembro	A instalação insere-se em “Espaço de atividades económicas”, de acordo com a planta de ordenamento do PDM. A edificação existente foi objeto de licenciamento no âmbito do RJUE.

No Capítulo 7.11 será efetuado o enquadramento da área de estudo nos IGT mencionados, sendo no Capítulo 8.11 apresentada a avaliação dos Impactes Ambientais decorrentes da análise da conformidade das intervenções previstas com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor e respetivas repercussões.

Condicionantes Legais, Servidões e Restrições

Através da interpretação dos Desenhos EIA-AV-VAL-11 a EIA- AV-VAL-18, constantes do Volume 3 do EIA, constata-se que na zona em estudo (incluindo o recinto da instalação e sua envolvente num raio de 1000 metros), verifica-se a existência das seguintes condicionantes legais e servidões:

- Reserva Agrícola Nacional;
- Reserva Ecológica Nacional (Áreas com risco de erosão e leitos dos cursos de água);
- Plano de Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- Corredor ecológico PROF Centro Litoral



Destaca-se que, na área da propriedade, não se verifica nenhuma das condicionantes acima identificadas.

6 DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.1 DESCRIÇÃO DOS PROJETOS ASSOCIADOS, COMPLEMENTARES OU SUBSIDIÁRIOS

O projeto - objeto de estudo - versa sobre a ampliação de uma instalação avícola existente de recria de frangas para produção de ovos, atualmente em exploração (com a capacidade para 150144 frangas), não detendo responsabilidades noutros projetos ou atividades associados, complementares ou subsidiários. A própria distribuição do seu produto final é assegurada pelo Grupo CAC, que detém frota própria e efetua o transporte das aves para diversas explorações de produção de ovos.

6.2 PROGRAMAÇÃO TEMPORAL DAS FASES DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E DE DESATIVAÇÃO

Prevê-se que a fase de construção tenha uma duração de cerca de 6 meses. Ressalva-se ainda que a preparação do terreno já foi feita, assim como parte dos muretes do pavilhão 5, no entanto não será realizada qualquer obra até à emissão da licença de construção.

Relativamente à fase de exploração, para um projeto com estas características não é possível estabelecer o respetivo tempo de vida útil, uma vez que se pretende que seja economicamente viável, independentemente do tempo de vida útil dos equipamentos e infraestruturas associadas. Não se estabelece, por este motivo, um período temporal para a fase de exploração, sendo que a intenção do proponente é obter autorização para ampliação da atividade na exploração em apreço.

Pelo mesmo motivo, não se prevê o cenário de desativação da instalação, sendo o mais provável a ocorrência de graduais remodelações e adaptações do projeto, por forma a fazer face a fatores como o desenvolvimento do negócio, a evolução das questões legais e tecnológicas. Ainda que não seja prevista a desativação da exploração, no capítulo 8.15 do presente documento, apresenta-se a análise de impactes expectáveis da desativação da instalação (caso a mesma venha a ocorrer) e, no capítulo 9.3, apresentam-se as respetivas medidas de minimização aplicáveis.



6.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.3.1 Características da Instalação na Configuração Atual e Após Ampliação

A instalação avícola insere-se num terreno dividido em duas parcelas, com uma área total de 44224,5 m². No pedido de informação prévia submetido à CM Arganil, apenas se considera como terreno afeto à edificação, uma área de 37 360 m². A parcela remanescente encontra-se separada nesse processo e inclui a casa de habitação ali existente. Pretende-se, no entanto, considerar a exploração pecuária em causa como abrangendo a totalidade do terreno, com área de 44 224,5 m².

Trata-se de uma exploração avícola destinada à recria, com um único título de exploração (1000/2017), uma única licença de utilização (46/2017) e com uma única licença ambiental (537/0.0/2014), constituída por vários edifícios, com a seguinte identificação e uso:

- A - Escritório, sala de convívio e balneários, com área de 427,00 m²
- B - Armazém de resíduos sólidos, com 300,00 m², destinado ao armazenamento de estrumes, conforme PGEF aprovado;
- C - Arrecadação/Armazém de produtos desinfetantes = 16,00 m²
- D - Quadros elétricos, trata de cabine com 21,00 m² onde se encontram os quadros elétricos e o gerador de emergência que serve a exploração;
- E- Instalações sanitárias para servir os trabalhadores de P3 e P4, com área de 10 m²;
- F - Arco de desinfecção de veículos
- G - Casa de habitação
- P1 - Pavilhão de recria 1, com área de implantação de 927,00 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola com capacidade para 37632 frangas;
- P2 - Pavilhão de recria 2, com área de implantação de 927,00 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola com capacidade para 37632 frangas;
- P3 - Pavilhão de recria 3, com área de implantação de 779,00 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola com capacidade para 37440 frangas;
- P4 - Pavilhão de recria 4, com área de implantação de 779,00 m², destinado à recria de frangas para produção de ovos em gaiola com capacidade para 37440 frangas;



A última operação urbanística foi licenciada através do processo camarário nº 01/2015/2, com alvará de utilização nº 46/2017 de 29 de novembro e engloba a totalidade das edificações acima enumeradas, incluindo a casa de habitação, com 181,00 m². Esta habitação foi totalmente recuperada, mas não se encontra habitada. Apenas tem ocupação ocasional por parte dos proprietários.

Salienta-se que no presente projeto se apresenta um aumento da capacidade instalada dos pavilhões existentes, no entanto este aumento foi justificado através da demonstração de que, no equipamento existente, é possível recriar mais aves, mantendo o bem-estar animal, não tendo havido lugar a qualquer alteração da edificação ou do equipamento de alojamento das aves. Assim, a capacidade instalada dos quatro pavilhões existentes passa de 150144 para 188 928 frangas para produção de ovos em gaiola, conforme Quadro 6.1.

Quadro 6.1 – Capacidade instalada autorizada e a autorizar nos pavilhões de recria em gaiola

PAVILHÃO	Capacidade instalada atual	CN	Capacidade instalada futura	CN
1	37632	225,8	47 040	282,2
2	37632	225,8	47 040	282,2
3	37440	224,6	47 424	284,5
4	37440	224,6	47 424	284,5
Total	150144	900,9	188 928	1133,6

Foi solicitado à Camara Municipal de Arganil o “Direito à Informação”, através do Pedido de Informação Prévia 2/2018, no sentido de levar a efeito a construção de dois edifícios com o seguinte uso e área:

- P5 - Pavilhão de recria com 2 120.00 m²
- P6 - Pavilhão de recria com 2 120.00 m²

A pretensão obteve deferimento por parte da Câmara Municipal de Arganil em setembro de 2018.

No quadro seguinte indicam-se as edificações existentes e a construir, as respetivas áreas de implantação e cêrcea correspondentes.

Quadro 6.2 – Edificações existentes – áreas e cercas

Construção		Existente				A ampliar	
		Implantação (m2)	Pé direito (m)	Alvará de licença de obras	Alvará de Utilização	Implantação (m2)	PIP
P1	Pavilhão 1	927	3,5	01/2015/2	46/2017	--	--
P2	Pavilhão 2	927	3,5	01/2015/2	46/2017	--	--
P3	Pavilhão 3	779	3,5	01/2015/2	46/2017	--	--
P4	Pavilhão 4	779	3,5	01/2015/2	46/2017	--	--
P5	Pavilhão 5	--	--	--	--	2120	Proc. 2/2018 Deferido
P6	Pavilhão 6	--	--	--	--	2120	Proc. 2/2018 Deferido
A	Escritório, sala de convívio, balneários e arrumos	427	3,5	01/2015/2	46/2017	--	--
B	Armazém de estrumes	289	--	--	--	--	--
C	Arrecadação (armazém de produtos desinfetantes)	16		01/2015/2	46/2017	--	--
D	Quadros elétricos e gerador de emergência	21		01/2015/2	46/2017	--	--
E	Arco de desinfecção de viaturas	--	--	--	--	--	--
F	Instalações sanitárias	10	3			--	--
G	Casa de habitação	181	2,55	01/2015/2	46/2017	--	--
Área total		4356				4240	
		8596					

Em termos de impermeabilização contabiliza-se:

- Área coberta: 8596 m²
- Área impermeabilizada não coberta: 5694 m²
- Área não impermeabilizada e não coberta: 29934 m²

No Volume 3 do presente EIA, apresenta-se, no desenho EIA-AV-VAL-04, a Planta Geral de Implantação do Projeto de Ampliação. A capacidade instalada da exploração, após as ampliações descritas, é de 337428 aves (frangas para produção de ovos em gaiolas e no solo), distribuindo-se nos 6 pavilhões de produção conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 6.3 – Capacidade instalada da instalação após ampliação

PAVILHÃO	Capacidade instalada futura	CN
1	47040	282,2
2	47040	282,2
3	47424	284,5
4	47424	284,5
5	74250	445,5
6	74250	445,5
Total	348692	2024,6

6.3.2 Caracterização das Condições da Instalação

Os novos equipamentos a adotar foram projetados por empresa de renome internacional na avicultura. Possuem tecnologia recente com vista à minimização dos riscos para o ambiente, como menores consumos de energia, minimização das perdas de água e melhor manejo do estrume produzido.

A edificação foi projetada de forma a oferecer às aves todas as condições de bem-estar animal, e ainda minimizar eventuais situações limitadoras dotá-la de condições estruturais e de eficiência essenciais à persecução da atividade, nomeadamente a manutenção de fatores de conforto ao nível da temperatura, humidade e pureza do ar, implicando menor consumo de recursos.

A instalação avícola **apresenta ou prevê apresentar** as seguintes condições em termos de instalações:

- O acesso à unidade é feito por via pública (EN 344), que confina na entrada principal da exploração por onde irão circular os intervenientes diretos ou indiretos no



processo de produção, como sejam os trabalhadores, os veículos de transporte de aves e de transporte de ração.

- A instalação está totalmente vedada;
- O acesso à instalação só é possível através de portão de abertura automática que se encontra permanentemente fechado de forma a impedir o acesso de estranhos a pé ou em veículos. Não existem outros pontos de acesso à instalação.
- A instalação possui filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações, com instalações sanitárias, balneário e vestiário, localizado no edifício A. Os trabalhadores dos pavilhões 1 a 4 têm que passar por este local antes de aceder aos restantes pavilhões; Os pavilhões 1 a 4 têm antecâmara onde os trabalhadores podem trocar de bata e calçado e ainda umas pequenas instalações sanitárias (edifício F); O pavilhão 5 será dotado de instalação sanitária, balneário e vestiário para os trabalhadores desse núcleo.
- Armazém de estrume, coberto, fechado e com solo impermeabilizado (para armazenamento em caso de necessidade, uma vez que este subproduto será enviado na totalidade para valorização agrícola por terceiros);
- Arcas congeladoras para o armazenamento de cadáveres de aves, e posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Os pavilhões encontram-se construídos de forma a assegurar as condições de isolamento térmico e higrométrico, de fácil limpeza e desinfeção;
- Equipamento destinado à limpeza e lavagem das instalações;
- Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes e inseticidas;
- Pavilhões construídos de forma a terem capacidade de recolher todo o chorume a produzir durante as lavagens, através de tubagem fechada, para fossas estanques.
- Sistema de autoprodução de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos que permite satisfazer cerca de 40% da energia consumida na instalação;
- Silos e depósitos de água adequados para o armazenamento de alimento e bebida em quantidade suficiente;
- Armazenamento temporário de resíduos em parque com condições adequadas e contentores devidamente identificados, sendo enviados para destino final adequado;
- Equipamento para alojamento das aves dimensionado de forma a cumprir o plano de produção e tendo em conta a legislação vigente em termos de bem-estar animal (Comedouros, bebedouros, poleiros e estrutura de segmentação da área de permanência das aves que cumprem as regras de bem-estar animal vigentes);



- Os pavilhões de recria disporão de:
 - meios automáticos que permitem controlar a ventilação, a temperatura, a humidade e a luminosidade;
 - sistema de abastecimento de água com qualidade adequada para o abeberamento das aves;
 - janelas de arejamento com sistema de abertura automática e à prova de pássaros;
 - filtro sanitário na respetiva entrada;

6.3.3 Redes de Abastecimento de Águas

A rede de abastecimento de água de toda a instalação foi executada de acordo com as normas regulamentares e executados de acordo com as determinações dos técnicos e fiscalização competentes.

A exploração é abastecida através de 4 fontes diferentes:

- AC1 – Captação subterrânea (de reforço) - furo existente na exploração - abeberamento, desinfeção de veículos, lavagens e rega;
- AC2 – Captação subterrânea (de reforço) - poço existente na exploração - abeberamento, lavagem dos carrinhos de transporte de aves, lavagens e rega;
- AC3 – Captação superficial (principal) – margem direita rio Alva – abeberamento, lavagens, lavagem dos carrinhos de transporte de aves e rega;
- Rede pública de abastecimento de água – consumo humano (instalações sanitárias e limpeza do edifício administrativo/arrumos/instalações sanitárias), arrefecimento por nebulização do ar interior dos pavilhões de produção;

As captações encontram-se devidamente tituladas, em nome do anterior explorador, a Valovo II – Avicultura, Lda., no entanto serão solicitados novos títulos no âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental, tendo em conta o aumento dos volumes para os diferentes usos.

A captação superficial AC3, é utilizada como captação principal, dado garantir o abastecimento integral da instalação. As captações AC01 e AC02 são captações usadas apenas como reforço/reserva.

A água subterrânea proveniente do ponto AC1 (furo) abastece os pavilhões 1 e 2 e o arco de desinfeção de veículos. A água depois de extraída do ponto AC1 é diretamente encaminhada:



- a) Ao arco de desinfecção de viaturas, localizado à entrada da instalação (finalidade: desinfecção de veículos);
- b) Ao depósito principal de água, com 100 000 L de capacidade, localizado a norte do edifício A - Escritório, sala de convívio, balneários e arrumos, que posteriormente abastece:
 - Os pavilhões 1 e 2 (finalidade: abeberamento animal), através de 4 depósitos de apoio ao abeberamento existentes nos mesmos (2 depósitos por pavilhão) com capacidade unitária de 1000 l; Nesses depósitos de apoio, é efetuado o tratamento da água mediante a aplicação controlada (através de doseador automático) de agente desinfetante.
 - Os pavilhões 1, 2 (finalidade: lavagens/desinfecções dos pavilhões).
 - Um depósito secundário de água com 23000 L de capacidade, que abastece os pavilhões 1 e 2 (finalidade: abeberamento animal), através de 2 depósitos de apoio ao abeberamento existentes nos mesmos (2 depósitos por pavilhão) com capacidade unitária de 1000 l; Nesses depósitos de apoio, é efetuado o tratamento da água mediante a aplicação controlada (através de doseador automático) de agente desinfetante.
 - Os pavilhões 5 e 6 (finalidade: lavagens/desinfecções dos pavilhões).

As águas subterrâneas e superficiais provenientes dos pontos AC2 (poço) e AC3 (superficial) respetivamente, abastecem os 6 pavilhões avícolas. A água depois de extraída dos pontos AC2 e AC3, é diretamente encaminhada:

c) Ao depósito principal de água (100 000 l) dos pavilhões 1 e 2, que posteriormente abastece os pavilhões 1 e 2 da forma descrita em b);

d) Ao depósito principal de água (30 000 l) dos pavilhões 3 e 4, que posteriormente abastece:

- Os pavilhões 3 e 4 (finalidade: abeberamento animal), através de 4 depósitos de apoio ao abeberamento existentes nos pavilhões (2 depósitos por pavilhão) com capacidade unitária de 1000 l;

Nos depósitos de apoio ao abeberamento dos pavilhões 3 e 4, é efetuado o tratamento da água mediante a aplicação controlada (através de doseador automático) de agente desinfetante.

- Os pavilhões 3 e 4 (finalidade: lavagens/desinfecções dos pavilhões);



- Zona de lavagem de desinfecção de carrinhos de transporte de aves.

A água proveniente da rede pública é diretamente encaminhada da rede de terceiros através de canalização dedicada (com entrada no limite sul do NP1). Do contador de água da rede pública de abastecimento, a água é encaminhada para abastecimento:

- Da moradia localizada nas imediações da entrada da instalação;
- Das instalações sanitárias e refeitório localizadas no edifício 6;
- Das instalações sanitárias de apoio localizadas junto a P3 e P4.
- Do sistema de arrefecimento dos pavilhões de produção 1 a 6;

O tratamento da água que se destina ao abeberamento das aves é feito pela adição de agente desinfetante clorado em pastilhas autorizado pela entidade competente (DGAV).

O controlo de abastecimento no enchimento dos depósitos existentes é feito a partir de uma boia com comunicação a uma válvula automática.

Os bebedouros existentes nos pavilhões são automáticos e do tipo pipeta por forma a não haver desperdícios de água.

6.3.4 Redes de Drenagem de Águas Residuais

As águas residuais produzidas na instalação podem ter origem doméstica (instalações sociais e limpeza das zonas de trabalho) ou pecuária – chorume resultante da lavagem dos pavilhões 1 a 6 e dos carrinhos de transporte das aves.

As águas residuais de origem doméstica da exploração são constituídas por:

- Instalações sanitárias, balneário e vestiário / filtro sanitário principal, localizado no edifício de apoio, constituído por escritório, sala de convívio, balneários e arrumos;
- Instalações sanitárias que servem os pavilhões 3 e 4;
- Filtro sanitário dos pavilhões 5 e 6, constituído por balneário e instalações sanitárias;
- Arco de desinfecção de veículos;
- Casa de habitação.

No quadro seguinte, resumem-se as informações sobre a origem e encaminhamento das águas residuais.

Quadro 6.4 – Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas

Linhas de tratamento	Tipo de Efluente	Origem do Efluente	Tipo	Capacidade (m³)	Destino	Licenciamento existente
LT5	AR domésticas	Instalações sanitárias principais da exploração	Fossa séptica com poço absorvente	6,75	Solo	Parecer ARH DHP-2005-3019, de 27-08-2012, mas foi solicitado novo parecer no âmbito do presente processo LUA
LT6	AR domésticas	Instalações sanitárias localizadas junto aos pavilhões 3 e 4	Fossa séptica com poço absorvente (PVC)	1	Solo	Parecer ARH P006406.2015.RH4, de 2015.05.26
LT7	AR domésticas	Instalações sanitárias do pavilhão 5	Fossa séptica com poço absorvente (PVC)	1	Solo	A autorizar no âmbito do presente processo LUA
LT8	AR domésticas	Arco de desinfecção de veículos	Fossa séptica com poço absorvente (PVC)	1	Solo	A autorizar no âmbito do presente processo LUA
LT9	AR domésticas	Casa do encarregado de produção	Fossa séptica com poço absorvente	6,75	Solo	Parecer ARH DHP-2005-3019, de 27-08-2012, mas foi solicitado novo parecer no âmbito do presente processo LUA

A localização das fossas indicadas está representada na planta síntese da instalação, incluída no Anexo C do Volume 2 do presente EIA).

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEF, enviado para aprovação (incluído no Anexo B do Volume 2 do presente EIA).



6.3.5 Redes de Drenagem de Águas Pluviais

Pavilhões 1 e 2

Nos alçados voltados para as extremas do terreno, ambos os pavilhões estão dotados de valas em meia cana que encaminham as águas pluviais para conduta de manilhas enterrada até à zona limite do segundo talude, a partir de onde as águas pluviais escoam livremente até eventualmente chegarem à rede de drenagem existente na EN 344. As valetas ao longo da EN 344 estão dotadas, na zona de abrangência da instalação, de duas passagens hidráulicas constituídas por manilhas que passam sob a estrada e descarregam as águas no solo.

No alçado voltado para o interior, ambos os pavilhões têm rede de drenagem constituída não por valetas, mas por tubagem sob o cimentado dotado de grelhas. O encaminhamento a jusante é o mesmo.

Pavilhões 3 e 4

Os pavilhões estão dotados de valetas que percorrem ambas as laterais dos pavilhões e que encaminham graviticamente parte das águas pluviais para a rede de valetas que percorre o acesso principal (lado este do mesmo) e outra parte para os terrenos da instalação situados a nordeste.

Encontra-se identificada em carta militar uma linha de água intermitente, no local onde agora se encontra esta parte da rede de drenagem de águas pluviais

As valetas ao longo do caminho principal encaminham as águas até à rede de drenagem existente na EM 344.

Pavilhões 5 e 6

Nos alçados voltados para as extremas do terreno, ambos os pavilhões estão dotados de valas em meia cana que encaminham as águas pluviais para conduta de manilhas enterrada até à zona limite do segundo talude, a partir de onde as águas pluviais escoam livremente até eventualmente chegarem à rede de drenagem existente na EN 344.

No alçado voltado para o interior, ambos os pavilhões têm rede de drenagem constituída por tubagem sob o cimentado dotado de grelhas. O encaminhamento a jusante é o mesmo.

Pavilhão de estrume



O pavilhão está dotado de valetas que percorrem as laterais do mesmo e que encaminham as águas pluviais para conduta de manilhas que passa sob os acessos internos da instalação até à rede de valetas do acesso principal, que por sua vez encaminha as águas até à rede de drenagem existente na EN 344.

Instalações sociais

O edifício das instalações sociais pavilhão está dotado de valeta que percorre as laterais do mesmo e que encaminham as águas pluviais, também através de valeta para o acesso principal (lado oeste), que por sua vez encaminha as águas até à rede de drenagem existente na EN 344.

Habitação

A habitação está dotada de caleiras que encaminham as águas pluviais da cobertura para valeta que por sua vez encaminha para a valeta do acesso principal (lado este).

Apresenta-se uma Planta da rede de Drenagem de Águas Pluviais da instalação no Anexo C do Volume 2 do EIA.

6.3.6 Descrição do Processo de Produção Atual e Previsto

A instalação funcionará com sincronização de bandos, ou seja, a partir de determinado momento, todos os bandos a instalar nos pavilhões entrarão e sairão na mesma altura, de forma a promover um vazio sanitário simultâneo na totalidade da exploração e de forma a sincronizar as datas de vacinação das aves.

6.3.6.1 Plano de produção do Núcleo de Produção 1 (Recria para produção de ovos em gaiola)

As pintas do dia são alojadas de início nas gaiolas de apenas dois pisos dos pavilhões 1 a 4. Estes pisos são preparados de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Às três semanas de vida as aves são distribuídas por todas as jaulas.

O processo de recria tem a duração de 16-18 semanas durante as quais as pintas - futuras galinhas poedeiras - são alojadas em baterias, com acesso a ração e a água. Durante esta fase as pintas são submetidas a diversas vacinações, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável e com o programa de vacinação definido.

No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas rondando os 35 °C, pelo que os pavilhões estão equipados com sistema de aquecimento. Os pavilhões 1 e 2 foram equipados com novos queimadores de GPL LB WHITE GUARDIAN e 73 KW de potência cada um. Cada pavilhão tem 4 queimadores. Os pavilhões 3 e 4 foram equipados com novos queimadores de GPL Munters GA95t, instalados no interior dos pavilhões e 97 KW de potência cada um. Cada pavilhão tem 3 queimadores.

Às 16-18 semanas as frangas são recolhidas e transportadas para explorações de produção de ovos de terceiros.

Após a saída do bando, os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e poeiras (varredura) e posterior lavagem e desinfecção com água à pressão do pavimento e paredes dos pavilhões, entrando em vazio sanitário (mínimo 3 semanas) de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando.

Depois do transporte dos bandos, os carros de transporte são lavados na zona criada para o efeito.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos ciclos por ano, sendo frequente o início do



terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de 377856 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 566784 galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos). As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

6.3.6.2 Plano de produção do Núcleo de Produção 2 (Recria para produção de ovos de galinhas no solo)

O processo de recria levado a cabo nos pavilhões 5 e 6 (Núcleo de produção 2), é realizado de forma diferente, recorrendo a equipamento de alojamento das aves que permite às aves circular livremente.

A alimentação é composta por ração armazenada em silos, cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo eletromecânico automatizado. Ao longo do crescimento, as fórmulas da ração fornecida vão variando para se adequarem às necessidades das aves.

Previamente à receção das pintas, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes à receção das pintas, através de fornecimento de água, ração e calor. O aquecimento de cada um dos pavilhões é efetuado através de 3 queimadores murais com potência de 74 kWth, cujo combustível é o GPL.

O processo de recria tem a duração de cerca de 15 semanas.

As pintas dão entrada no pavilhão com 1 dia de vida, sendo instaladas no piso inferior do equipamento. Este piso é preparado de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Ao longo do tempo, as aves são distribuídas pelo equipamento. Ao atingir as 6 semanas de idade, e caso se verifique a sua aptidão para saltar e explorar melhor o espaço, as laterais são abertas, tendo as aves acesso a toda a área disponível do pavilhão. Antes da abertura das laterais é colocada alguma cama no pavimento do pavilhão. Neste equipamento, com plataformas internas, o treino das aves inicia-se desde o primeiro dia. A possibilidade de elevação das plataformas integradas, dos bebedouros e comedouros para níveis cada vez mais elevados permite acompanhar o crescimento das aves. Esta característica impele as aves a percorrer os diferentes níveis do equipamento.

Nesta fase deve verificar-se o comportamento das pintas ao anoitecer, dado que estas devem subir para os poleiros que fazem parte do equipamento para descansar. Este comportamento deve ser encorajado sempre que necessário. Assim, durante a noite, enquanto as aves descansam nos poleiros integrados no equipamento, o operador pode facilmente fechar as aves novamente de forma a fazer os procedimentos de vacinação e controlo necessários e até mesmo a apanha no final do ciclo de recria.

Todos os andares estão equipados com passadeiras de recolha de estrume e tubagem para arejamento que promovem a secagem do estrume e ajudam na renovação do ar interior.

Por volta das 15 semanas de idade, as aves são transferidas para instalação de postura em sistema de produção de ovos no solo ou ao ar livre.

Após o esvaziamento segue-se a fase de limpeza e lavagem do pavilhão. Durante esta fase as camas são removidas e o pavilhão e equipamentos são lavados, seguindo-se o vazio sanitário durante cerca de 3 semanas, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo de recria.

Depois do transporte dos bandos, os carros de transporte são lavados na zona criada para o efeito.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos ciclos por ano, sendo frequente o início do terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de 297000 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 445500 galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos), à qual deverá subtrair-se os animais mortos - Quadro 6.5. As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Quadro 6.5 – Previsão do número de aves vendidas para abate no final do ciclo produtivo

N.º de aves	Gaiola (atual)	Solo (após instalação dos equipamentos)	Total
N.º aves inicial = capacidade instalada x 2	377856	297000	674856
N.º aves inicial = capacidade instalada x 3	566784	445500	1012284
Taxa de mortalidade (1,8%)	1,8	1,8	3,6
Aves mortas anualmente (nº aves, 2 ciclos):	6801	5346	12147
Aves mortas anualmente (ton, 2 ciclos):	1,84	1,44	3,27969
N.º máximo aves vendidas anualmente para abate (2 ciclos):	371055	291654	662709
Aves mortas anualmente (nº aves, 2,5 ciclos):	8501	6682	15183
Aves mortas anualmente (ton, 2,5 ciclos):	2,30	1,80	4,1
N.º máximo aves vendidas anualmente para abate (3 ciclos):	556581	437481	994062

6.3.6.3 Dados de Produção Atuais e Após Ampliação

Os dados de produção atuais e após alterações apresentam-se resumidos no quadro abaixo.

Quadro 6.6 - Dados de Produção Atuais e Após Ampliação

Matéria	Consumo/Produção anual atual (gaiola)	Consumo/Produção anual total (após ampliação)
Capacidade instalada (frangas)	150144	337428
Duração ciclo produtivo	16-18 semanas	15 semanas
Duração vazio sanitário	3 a 4 semanas	3 a 4 semanas
N.º Ciclos/ano	2,5	2,5
Ração (ton)	2440	5483
Água (m³)	6051	25841,4
Energia elétrica consumida (kWh/ano)	46732	105024
Energia elétrica produzida (kWh/ano)	0	42010
N.º máximo Frangas recriadas (n.º aves)	368604	994062
Quantidade máxima cadáveres (ton)	1,8	4,1
Excrementos (m3)	1201	2632

O consumo de água após ampliação, além do aumento de consumo para abeberamento, inclui novos usos, como arrefecimento por nebulização, desinfecção de carrinhos de transporte de aves e rega.

6.3.6.4 Consumo de Água

No quadro seguinte apresenta-se uma estimativa dos principais consumos desagregados de água proveniente das captações subterrâneas e superficial.

Quadro 6.7 – Consumos estimados por uso de água e por captação (m3)

Uso	Quantidade e total (m3/ano)	AC1 (Furo)	AC2 (Poço)	AC3 (Superficial)	Cálculos efetuados na estimativa
		Captações de apoio		100,00%	
Abeberamento P1/P2	6585,6	1975,7	329,3	6585,6	94080 aves x 70L/ave/ano
Lavagens P1/P2	24,6	7,4	1,2	24,6	Área útil P1+P2 x 2 lavagens x 7L/m2
Abeberamento P5/P6	10395,0	3118,5	519,8	10395,0	148500 aves x 70 L/ave/ano
Lavagens P5/P6	21,0	6,3	1,1	21,0	Área útil P5+P6 x 2 ciclos x 7L/m2
% CONSUMO PREVISTO		Captações de apoio		100,00%	
Abeberamento P3/P4	6639,4	0,0	332,0	6639,4	94848 aves x 70L/ave/ano
Lavagens P3/P4	57,0	0,0	2,8	57,0	Área útil P3+P4 x 2 ciclos x 7L/m2

Lavagem e desinfecção carros transporte animais	16,9	0,0	0,8	16,9	100 L/frete (cerca de 169 acessos anuais)
Rega	584,3	175,3	58,4	584,3	12985 m2 x 45 L/m2/ano
% CONSUMO PREVISTO		100,00 %	0,00%	0,00%	
Arco desinfecção veículos	8,9	8,9	0,0	0,0	0,8 L/passagem de entrada no arcolúvio (cerca de 5561 acessos anuais) - água proveniente do furo
TOTAL	24332,7	2167,3	724,6	13907,8	
Consumo diário	66,7	5,9	2,0	38,1	Consumo total/365 dias
Consumo médio mensal	1999,9	178,1	59,6	1143,1	Consumo diário x 30 dias
Consumo abeberamento (30 dias)	2676,8	545,8	126,5	2530,7	(Abeberamento P1/P2 + Abeberamento P3/P4+Abeberamento P5/P6)/2,5 ciclos/112 dias x 30 dias
Mês de maior consumo	2716,2	592,6	143,1	2716,2	Consumo abeberamento (30 dias) + consumo total lavagens/2,5 + consumo rega/4

As captações subterrâneas encontram-se devidamente tituladas, em nome da empresa que anteriormente explorava a instalação – a Valovo II – Avicultura, Lda. O quadro abaixo resume as informações dos títulos emitidos.

Quadro 6.8 – Levantamento dos TURH de captação de água em vigor

Título em vigor	Tipo	Designação	Data de emissão	Data de validade
A011096.2018.RH4A	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea	Poço - Valovo II - AC2	24/07/2018	--
L005089.2015.RH4	Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Superficial	Superficial - Valovo II - AC3	27/04/2015	20/10/2019
A014214.2014.RH4	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea	Furo - Valovo II (AC01)	05/11/2014	03/11/2019

No âmbito do Licenciamento Único ambiental, da qual o presente estudo de impacte ambiental faz parte integrante, foi solicitada a emissão de novos títulos de utilização dos recursos hídricos para captação da água subterrânea, já em nome do operador com os usos e volumes indicados no Quadro 6.7.

É ainda consumida água proveniente da rede publica de abastecimento para duas finalidades distintas – consumo humano e arrefecimento por nebulização dos pavilhões de produção.

Quadro 6.9 – Consumos estimados por uso de água provenientes da rede pública de abastecimento (m3)

Uso	Quantidade (m ³ /ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Instalações sanitárias (principais e de apoio) e refeitório	257,4	15 trabalhadores x 55 L/trabalhador/dia x 6 dias/semana x 52 semanas/ano
Arrefecimento por aspersão	1320,0	220 m ³ /mês no período de maio a outubro
Casa de habitação	36,4	1 habitante x 100 L/dia x 7 dias/semana x 52 semanas/ano
TOTAL	1613,8	

O consumo total anual de água estimado é de 25946,5 m³.

6.3.6.5 Consumo de Energia

A energia elétrica consumida destina-se a garantir o funcionamento dos equipamentos, iluminação e qualidade do ar interior dos pavilhões, nomeadamente através de ventilação e humedificação e arrefecimento, assim como do sistema de recolha de estrume.

Provém da rede pública de abastecimento, através de Posto de Baixa Tensão de 160 KVA, ou, em caso de falha, do gerador de emergência da exploração com potência de 165 KVA.

A eletricidade consumida anualmente é da ordem de 46700 kW / ano (22,6 tep).

Após a ampliação pretendida, prevê-se um consumo de energia elétrica na ordem dos 105024 kWh por ano, ou 22,6 tep.

No entanto a instalação conta com produção própria de energia através de painéis solares fotovoltaicos na ordem dos 40 % da energia total consumida na instalação, ou seja, cerca de 9 tep anuais.

Também é utilizado gás para aquecimento dos pavilhões de recria na fase inicial do processo de produção.

Cada um dos pavilhões 1 e 2 encontra-se munido de 4 queimadores *LB White Guardian*.

Cada um dos pavilhões 3 e 4 encontra-se munido com 2 queimadores *Munters GA95t*.

Os pavilhões 5 e 6 serão equipados com 6 queimadores (3 queimadores em cada pavilhão) *Termotecnica Pericoli Easyterm 80*, com potência térmica de 74 kWh cada um.

O combustível utilizado é o GPL, armazenado em três depósitos destinados ao efeito. Dois depósitos encontram-se instalados e devidamente licenciados. O terceiro depósito será



instalado aquando a entrada em funcionamento dos pavilhões 5 e 6 e destinar-se-á ao seu abastecimento.

A quantidade de gás consumida anualmente ronda as 4 toneladas / ano (4,1 tep).

Após a ampliação pretendida, prevê-se um consumo de GPL na ordem das 8,4 ton por ano, ou 9,4 tep.

6.3.6.6 Consumo de Matérias-primas

As principais matérias-primas consumidas na atividade são a água e a ração. Os consumos de águas atuais e previstos já se encontram referidos acima. Relativamente ao consumo de ração haverá um aumento considerável no consumo, das 2440 ton para as 5483 ton anuais.

A ração será recebida e armazenada em 6 silos com capacidade total para o armazenamento de 178,4 toneladas de ração.

Quadro 6.10 – Estruturas de armazenamento de ração e capacidade

Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento (ton)
Silos P1	22
Silo P2	22
Silo P3	22
Silo P4	22
Silo P5	2 X 22,6
Silo P6	2 X 22,6

6.3.7 Tráfego Associado à Atividade

A atividade desenvolvida na instalação avícola acarreta um volume de tráfego associado ao transporte de matérias-primas para a instalação e transporte de distribuição de produto final da instalação para vários pontos da região. No quadro seguinte apresentam-se os volumes de tráfego associados à exploração da instalação avícola.

Quadro 6.11 – Volumes de tráfego médio associados à exploração da instalação avícola (dados atuais e previstos após ampliação)

Material a Transportar	Atualmente	Após ampliação	Origem das entradas / Destino das saídas	Tipo de veículo
	Frequência / N.º veículos/ano			
Entradas				
Ração (16 ton/carro)	153	343	Bajouca - Leiria	Veículos pesados
Pintas (15000 pintas/carro)	25	56	Côja - Arganil	
Viaturas de serviço (trabalhadores e técnicos de apoio)	3456	4704	Raio de 15 km	Veículo ligeiro
Saídas				
Frangas recriadas (6000 frangas/carro)	62	169	Explorações de produção de ovos a nível nacional	Veículos pesados
Cadáveres de aves	12	12	Abrigada - Alenquer	
Estrume	101	225	Agricultores da região	Trator com reboque
Chorume	0	0	Parcelas agrícolas da exploração	Veículo com cisterna
Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos, papel / cartão e plásticos	52	52	Ponto de recolha do sistema multimunicipal	Veículo ligeiro
TOTAL	3861	5561	-	

Estima-se um tráfego médio anual de 3861 veículos/ano (atualmente) e de 5561 veículos/ano (após a ampliação). Atualmente, as entradas de matérias-primas, aves e pessoal acarretam o acesso de 3634 veículos (a maioria por parte do pessoal) e as várias saídas de produtos, subprodutos e resíduos, de 227 veículos, em média, por ano.

O acréscimo de tráfego previsto com a implementação da ampliação será da ordem dos 1700 veículos / ano, a que corresponde uma média de cerca de 7,1 veículos / dia (considerando-se um acréscimo pouco significativo, considerando o tráfego da rede rodoviária local).



6.3.8 Descrição das Melhores Técnicas Disponíveis a Adotar

São adotadas, na instalação avícola, medidas ambientais que se traduzam nas MTD (Melhores Técnicas Disponíveis) previstas no Sumário Executivo do “Documento de Referência sobre as Melhores Técnicas Disponíveis (BREF)” aplicável à atividade pecuária em apreço e respetivo processo produtivo. As MTD a implementar na instalação incluirão as ações / medidas descritas no quadro que se apresenta no Anexo D, constante do Volume 2 do presente EIA.

6.3.9 Lista dos Principais Tipos de Efluentes, Resíduos e Emissões Previsíveis e Respetivas Fontes

Durante a fase de construção serão gerados diversos tipos de efluentes, resíduos, emissões atmosféricas e níveis sonoro com origens diversas, conforme descrito seguidamente.

Emissões atmosféricas

- Emissões atmosféricas com origem nos veículos de transporte de material para a instalação e de resíduos resultantes das operações de montagem de equipamento;

Ruído

- Níveis sonoros produzidos pela maquinaria e veículos afetos à instalação do equipamento de produção.

Resíduos / subprodutos

- Resíduos equiparados a urbanos;
- Resíduos de embalagens de Papel/Cartão;
- Resíduos de embalagens de Plásticos;
- Resíduos de madeiras;
- Resíduos ferrosos (sucata).

Durante a fase de exploração da instalação avícola em estudo são gerados diversos tipos de efluentes, resíduos e subprodutos e emissões atmosféricas com origens diversas, conforme descrito seguidamente.

Águas residuais

- De origem doméstica (geradas nas instalações sanitárias);

Emissões atmosféricas

- Emissões difusas provenientes efluentes pecuários produzidos (estruume), com principal foco no pavilhão de produção e no pavilhão de armazenamento de estrume;
- Emissões difusas provenientes da combustão do GPL para aquecimento dos pavilhões.

Ruído

- Níveis sonoros produzidos pelos equipamentos instalados nos pavilhões (ventiladores), dos silos e sistema de distribuição de ração, das telas de transporte de estrume.

Resíduos / subprodutos

- Estrume de aves (subproduto/efluente pecuário);
- Chorume resultante da lavagem dos pavilhões de produção (subproduto/efluente pecuário);
- Cadáveres de aves (subproduto);
- Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos
- Embalagens de medicamentos veterinários
- Embalagens contaminadas por substâncias perigosas
- Papel e cartão;
- Embalagens de Plástico;